

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da banda "SINFÔNICA AMBULANTE", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para 02 (duas) apresentações musicais, referente ao evento "ENCONTRO DE BLOCOS", que ocorrerão nos dias 05/10/2025 e 02/11/2025, das 10 horas às 12 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para compor a programação do evento "ENCONTRO DE BLOCOS", sob o processo Administrativo FAN nº 9900213155/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 064/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação da banda "SINFÔNICA AMBULANTE", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para 02 (duas) apresentações musicais, referente ao evento "ENCONTRO DE BLOCOS", que ocorrerão nos dias 05/10/2025 e 02/11/2025, das 10 horas às 12 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo FEEL GOOD PADS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 116.907.727-78. Processo Administrativo/FAN nº 9900213155/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 768/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900214209/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 03 (três) vagas para embarque e desembarque comum, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, na baía de reentrância, em sentido longitudinal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 9900128770/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 16/25 – Ferros e Materiais de Serralheria, Processo 9900128770/2025, adjudicando à empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais) e valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais); o item 06 com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 07 com valor unitário de R\$ 119,02 (cento e dezenove reais e dois centavos) e valor total de R\$ 1.190,20 (mil cento e noventa reais e vinte centavos); o item 09 com valor unitário de R\$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 709,20 (setecentos e nove reais e vinte centavos); o item 12 com valor unitário de R\$ 55,31 (cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 553,10 (quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos); o item 13 com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 112,90 (cento e doze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.129,00 (mil cento e vinte e nove reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e o item 17 com valor unitário de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.312,50 (mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais).

Adjudicando à empresa MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. o item 08 com valor unitário de R\$ 23,24 (vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 697,20 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos); o item 10 com valor unitário de R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais); o item 11 com valor unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); o item 18 com valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 19 com valor unitário de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) e valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) e valor total de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais); e o item 21 com valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 18.118,20 (dezoito mil cento e dezoito reais e vinte centavos).

Adjudicando à empresa PRIMEVO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. o item 22 com valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); o item 23 com valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 24 com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais); o item 25 com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais); e o item 27 com valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 1.101,50 (mil cento e um reais e cinquenta centavos).

Adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 14 com valor unitário de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.612,50 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 26 com valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais); o item 28 com valor unitário de R\$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos); e o item 29 com valor unitário de R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 4.322,73 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 39.472,43 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº.166/2025- Designar **Leila Ferreira de Siqueira** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Brunno Estigarribia Walter** (Mat.2085), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente, **Gabriella Ribeiro Pacheco** (Mat.3301), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços de "REFORMA DE ESPAÇO PARA CASA DO EMPREENDEDOR, NÚCLEO NITERÓI EMPREENDEDORA E DELEGACIA DA JUCERJA", neste Município. Contrato nº.056/2025. Processo nº.99000174805/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/2025; **PARTES:** ION e FUSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA **OBJETO:** Locação de imóvel constituído pela sala n.º 1220, sem vaga na garagem, no Edifício Tower 2000, sito à Rua Visconde de Sepetiba, n.º 935, Centro – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.675,96 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.122.0145.6251; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.899.50; Nota de Empenho: 387/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº.º 22/2025. **DATA DO CONTRATO:** 02/10/2025. Processo nº 9900177124/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.056/2025, firmado, com a Empresa **DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DE ESPAÇO PARA CASA DO EMPREENDEDOR, NÚCLEO NITERÓI



EMPREENDEDORA E DELEGACIA DA JUCERJA", neste Município à partir do dia **06/10/2025** com término previsto para **04/01/2026**. Proc. nº. 99000174805/2025.